



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 80

Declara de Utilidade Pública a "CRECHE CLINEU ROMERO CERVANTES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pela "Creche Clineu Romero Cervantes", requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "CRECHE CLINEU ROMERO CERVANTES", inscrita no CGC/MF sob o nº 84.785.294/0001-02, com sede na Rua Jorge Carlos Jardim, 1200, situada no Parque Industrial I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -


MARIA DO CARMO NAVES ROMERO
Secretária Municipal do Bem
Estar Social

Bem estar

Artigo

uma

081

08/08/96

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/08/1996
DE N.º 6487
UMUARAMA 30/08/1996
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO